



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E


## EDITAL N.º 59/2020

### SUSPENSÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público que, nos termos do número 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19), a obrigatoriedade de realização pública das reuniões do órgão executivo municipal, fica suspensa até 30 de junho de 2020.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e no site do Município em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt).

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevo.

Vila do Conde, 30 de março de 2020

A Presidente da Câmara,

  
Dra. Elisa Ferraz